

PORTARIA Nº 081 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE INCENTIVO, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

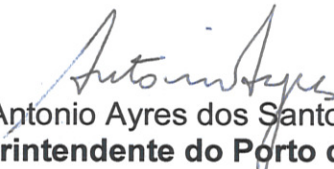
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, da empregada pública permanente, **THAISE LIMAS FORMOSO**, do cargo de Agente de Autoridade Portuária I, com efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 03 de dezembro de 2015.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí